



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

[Assinatura]
Daniel Antônio Santos Botelho
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2022
DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

Projeto/Atividade: 20074 – Manutenção e Apoio a Convênios
08.001.08.244.0027.20074.3350

Transferências a Instituições Privadas e Sem Fins Lucrativos **R\$ 25.000,00**

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Impostos (2.500.0000000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de março de 2022.

[Assinatura]
ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 16 de março de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 033/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos financeiros deste projeto de lei que serão destinados para ao Rotary Club de Guarantã do Norte/MT, são oriundos de devolução realizada pela Câmara Municipal.

O valor será utilizado para atender as despesas com a aquisição de equipamentos ortopédicos (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores) do banco ortopédico de empréstimos do Rotary Club de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício N°002./2021

Guarantã do Norte/MT – 09 de março de 2021.

De: Rotary Club de Guarantã do Norte

Para: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT

Referência: Destinação recurso retornado Câmara

Excelentíssimo Sr.^a Renata Borges

O Rotary Club de Guarantã do Norte por seu Presidente ao fim assinado vem por meio desta, solicitar o recurso financeiro destinado pela câmara de vereadores de Guarantã do Norte o qual sera utilizado para compra de equipamentos ortopédicos para reposição do banco ortopédico de empréstimos, sendo estes matérias cadeiras de rodas, cadeiras de banhos, muletas e andadores.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tonicleberson de Souza junior
Presidente do Rotary de Guarantã do Norte